

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 109-2024 – Processo 272-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa H2O ASSISTENCIA TECNICA DE POCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.960.438/0001-72, para aquisição de 01 bomba submersa 2cv, 01 relé 17x25, 01 capacitor 40mf, monofásica, incluindo deslocamento, montagem e demais materiais para instalação, para o poço artesiano de abastecimento comunitário da localidade de Linha 8, pelo valor total de R\$ 6.727,00 (seis mil setecentos e vinte e sete reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 328-2024.

Ibirubá - RS, 03 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito